



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2009

**SÚMULA:** Referenda a cessão de uso de ônibus do Município à Igreja Assembléia de Deus Madureira e dá outras providências

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO :

**Art. 1º** - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município à Igreja Assembléia de Deus Madureira, para o Congresso que se realizará na cidade de Jardim Alegre-PR., no dia 11 de abril de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de abril ano de dois mil e nove.

Edivaldo Aparecido Montanheri  
Vereador

Justificativa oral pelo autor

# IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA

Rua Beija-Flor, 340, Conjunto João de Barro, Vila Nova Porã . Cel: 91182195

Ofício . :

Ivaiporã, 06 de Abril de 2009.

Ao.

Exmo. Sr.

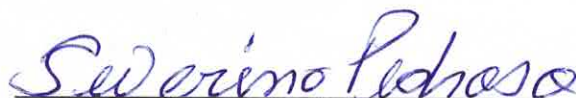
Vereador EDEVALDO MONTANHERE

Prezado Sr;

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA, na pessoa de seu mui-digno Pastor Dirigente, utiliza-se do presente , para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de que se digne em atender nossa solicitação de 01 onibus Para transportar os fiéis da referida IGREJA, para o Municipio de JARDIM ALEGRE, no dia 11 \_de abril ( próximo Sábado ), com saída prevista para as 19:00hs, da Rua Beija-Flor, 340, Conjunto João de Barro, Vila Nova Porã, e Retorno previsto para as 22:30hs .

Na certeza de poder-mos contar com Vossa costumeira atenção, desde-já agradecemos-lhe mui – respeitosamente, e renovamos protéstos de elevada estima e distinta consideração .

Atenciosamente;



Severino Pedrozo

Pastor Dirigente



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2009**

**Súmula:** Referenda a cessão de uso de ônibus do Município à Igreja Assembléia de Deus Madureira e dá outras providências.

**PARECER :**

Os Membros da Comissão acima referida, examinando o Projeto de Decreto Legislativo em pauta, emite parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes